

## EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento imobiliário nº 997178-5. assinado em 03/07/2020, registrado na matrícula nº 84.080, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: CASA SOB N.º 294, SITUADA NA RUA ORESTES LISBOA, CONJUNTO PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar os Senhores KELSEN ANTONIO CHAVES DE MORAIS e MARCIA REGINA AMARAL RIBEIRO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverão efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias científicadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – BANCO BRADESCO S/A - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, Leonardo Santos do Nascimento, o digitei. João Pessoa, 15 de setembro de 2022. Atenciosamente, Oficial do Registro de Imóveis. Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral.